



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
E-mail: pmpalmeiradop@gmail.com

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2017

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 035/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2017, realizado em 29/03/2017, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Vencedora: São Marcos Distribuidora

TOTAL - R\$ 410.748,38 (quatrocentos e dez mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS), FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, HIPERTENSO, DIABÉTICOS ASMA E RENITE, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR PARA OS POSTOS DE SAÚDE**

Palmeira do Piauí, 31 de março de 2017.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
E-mail: pmpalmeiradop@gmail.com

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais TORNA PÚBLICO conforme segue ERRATA da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, publicada no Diários Oficial dos Municípios Edição MMMCCCVI, de 31 de março de 2017, pg. 239.

ONDE SE LÊ: NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.656,61 (trinta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)

LEIA-SE: NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.628,49 (dezesete mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)

As demais disposições do Processo de Dispensa permanecem inalterados.

Palmeira do Piauí, 03 de abril de 2017

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais TORNA PÚBLICO conforme segue ERRATA da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, publicada no Diários Oficial dos Municípios Edição MMMCCCVI, de 31 de março de 2017, pg. 240.

ONDE SE LÊ: NO VALOR TOTAL DE R\$ 74.252,45 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

LEIA-SE: NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.119,66 (vinte e oito mil cento e dezanove reais e sessenta e seis centavos)

As demais disposições do Processo de Dispensa permanecem inalterados.

Palmeira do Piauí, 03 de abril de 2017

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 006/2017

Curimatá-PI, 17 de março de 2017.

Dispõe sobre nomeação das Comissões Permanentes e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE.

Art. 1º - NOMEAR neste ato os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Curimatá, conforme especificado abaixo:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

- PRESIDENTE: Adonaldo Rodrigues Bastos.
- RELATOR: Tiago de Alencar Brito.
- MEMBRO: Josemar Araújo de Oliveira.

II – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

- PRESIDENTE: Tiago de Alencar Brito.
- RELATOR: Benedito Vogado Guerra.
- MEMBRO: Josemar Araújo de Oliveira.

III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PRESIDENTE: Luziene Vogado Ribeiro.
- RELATOR: Ivande Lustosa Medeiros.
- MEMBRO: Adonaldo Rodrigues Bastos.

III – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR.

- PRESIDENTE: Jonas Ribeiro dos Santos.
- RELATOR: Luziene Vogado Ribeiro.
- MEMBRO: Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Curimatá, aos dezesete dias de março de dois mil e dezesete.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Flávia K. L. Jacobina
Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
PRESIDENTE

Flávia Katyanya L. Jacobina
Presidente
C.P.F.: 963.595.573-15
Câmara Mun. de Curimatá-PI